



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 322, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão local *Campus Alto Paraopeba* – CAP para análise das demandas de retorno de atividades presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de receber, analisar e deliberar sobre as demandas para uso dos espaços físicos da Universidade, além de receber notificações de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e elaborar relatórios situacionais do campus nos termos da Resolução nº 18, de 19 de julho de 2021 do CONSU/UFSJ, no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

- Cláudio Alexandre Pinto Tavares - DIPAP (Presidente)
 - Daniela Leite Fabrino - DQBIO
 - Edgar Campos Furtado - DETEM
 - Eduardo Prado Baston – DEQUI
 - Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira – CECIV
 - Guilherme Gomes da Silva - DETEM
 - Jorge David Alguiar Bellido - PPGEQ
 - Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga - SEADM
 - Marco Aurélio Seluque Fregonezi – CETEL
 - Marília Magalhães Gonçalves - DQBIO
 - Rafael Mafra de Paula Dias – DQBIO
 - Thiago Rodrigues de Oliveira - DTECH
- Suplente: Erivelto Luis de Souza - DTECH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor